



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 6 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:30, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, BURITI DOS LOPES, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) PEDRO SOARES DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*BERNILDO DUARTE VAL - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA*  
*ELCIRA CASTELO BRANCO DE SOUSA PERCY - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*LUIZ BARROZO DA SILVA - EMATER*  
*MARGARIDA MARIA DE AQUINO DE SOUSA LIMA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO*  
*PEDRO RODRIGUES DE SOUSA - CÂMARA MUNICIPAL*

*Servidores do IBGE que participaram:*  
*RAIMUNDO NONATO MENDES DE SOUSA*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BURITI DOS LOPES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Outros. Especifique: SLIDES*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Outros. Especifique: SLIDES*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas Municipais*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*  
*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*  
*HÁ LOCALIDADES PRÓXIMAS A VOLTA DA JUREMA QUE PERTENCEM A BURITÍ DOS LOPES E SÃO ADMINISTRADAS POR CARAUBAS E CAXINGÓ.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*O LIMITE COM MURICI DOS PORTELAS DIVIDE O POVOADO VILA JOSE FRANCA DA ROCHA E É TOTALMENTE ADMINISTRADO POR BURITI DOS LOPES.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*A VICE-PREFEITA PRONTIFICOU-SE EM CONTRIBUIR COM AS INSTALAÇÕES PARA O POSTO DE COLETA.*

**Outros Assuntos:**

*OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA PREFEITURA SE COMPROMETERAM EM AGILIZAR A LEGISLAÇÃO SOBRE LIMITES DE BAIRROS E DOS LIMITES INTEMUNICIPAIS.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*SECRETARIA MUN. DE SAUDE*

*SIND. DOS TRAB. RURAIS*

*BANCO DO BRASIL*

*PARÓQUIA*

*JUDICIÁRIO*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*